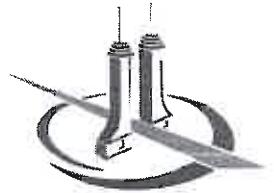




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 265 /2017/DLEG

Uruguaiana, 21 de junho de 2017.

Aos Senhores  
**Gládis Maria Dal Prá Nunes**  
**Giovana Velasques**  
**Edi Grafolin**  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED  
Nesta Cidade

Assunto: **Tribuna Livre.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Vosso requerimento nº 02/2017, protocolizado nesta Casa sob nº 0577/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, informar que será disponibilizado o espaço de **Tribuna Livre**, na reunião Ordinária desta Casa, dia 22 de junho, às 10 horas, a fim de explanarem sobre a realidade das pessoas com deficiência em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente